



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 770/GR/UFGS/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 739/GR/UFGS/2019 -**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna pública a retificação do **EDITAL Nº 739/GR/UFGS/2019 de Resultado Final do EDITAL Nº 319/GR/UFGS/2019 para a concessão de Bolsas de Inclusão Social (PIBIS) para Pesquisa, em convênio com a Fundação Araucária.**

**Onde se lê:**

“3.4 Propostas desclassificadas PIBIS - *Campus Laranjeiras do Sul*

Número do Registro no sistema Prisma	Critério da desclassificação conforme itens Edital
PES-2019-0234	Item 2.2.2
PES-2019-0302	Item 3.5
PES-2019-0297	Item 3.5
PES-2019-0277	Item 3.5

**Leia-se:**

“3.4 Propostas desclassificadas PIBIS - *Campus Realeza*

Número do Registro no sistema Prisma	Critério da desclassificação conforme itens Edital
PES-2019-0234	Item 2.2.2
PES-2019-0302	Item 3.5
PES-2019-0297	Item 3.5
PES-2019-0277	Item 3.5

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2019.

JAIME GIOLLO  
Reitor